



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que Lei Municipal

nº 987/2020

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão

na sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 20 / 11 / 2020

[Assinatura]

Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 987, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Classificação	Valor
69	02.02.01.04.122.0401.2011.3.3.90.46.00	R\$ 35.000,00
106	02.04.01.12.122.1205.2448.3.3.90.46.00	R\$ 6.000,00
193	02.04.02.12.361.1201.2465.3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
196	02.04.02.12.361.1201.2465.4.4.90.52.00	R\$ 100.000,00
212	02.04.02.12.365.1204.2469.3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
219	02.04.02.12.365.1204.2470.3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
247	02.05.01.10.122.1002.2049.3.3.90.46.00	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, utilizar-se-á:

I – O superávit financeiro;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

V – Reserva de Contingência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos 20 de novembro de 2020.

EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal